

Do direito à moradia ao direito à cidade: A complexa realidade cotidiana das moradoras do conjunto habitacional Jardim do Éden em Marabá (PA)

Maíra Cristo Daitx e Paula Neumann Novack

CRISTO DAITX, Maíra; NEUMANN NOVACK, Paula. Do direito à moradia ao direito à cidade: A complexa realidade cotidiana das moradoras do conjunto habitacional Jardim do Éden em Marabá (PA). *Thésis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, e 507, out 2024

data de submissão: 31/03/2024
data de aceite: 15/08/2024

Maíra CRISTO DAITX é Doutora em Arquitetura e Urbanismo; pós-doutoranda na FCT-UNESP-Presidente Prudente; mairadaitx@gmail.com

Paula NEUMANN NOVACK é Doutora em Geografia; pós-doutoranda na FCT-UNESP-Presidente Prudente; paulanovack@gmail.com

Resumo

O direito à habitação é essencial para uma vida digna, porém, garantir a moradia não assegura automaticamente o direito à cidade. Este estudo analisa os efeitos da priorização feminina no acesso ao "Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1" na vida das mulheres que habitam os conjuntos habitacionais, destacando mudanças em suas rotinas e relações com a cidade. O trabalho objetiva cruzar a bibliografia sobre a perspectiva de gênero aplicada à concepção espacial e o discurso de moradoras do conjunto habitacional Jardim do Éden em Marabá (PA), destacando as falhas do programa em considerar o acesso à moradia como acesso à casa própria, e não dentro das lutas pelo direito à cidade. Por meio da análise das informações obtidas pela realização de um grupo focal, observou-se que, embora o acesso à moradia tenha impactos positivos na vida de suas moradoras, ele prejudicou outras práticas cotidianas das mulheres, como as de cuidados familiares, exercício de trabalho e acesso à educação. Conclui-se que, no recorte analisado, o PMCMV restringiu o direito à moradia à segurança de posse, ignorando categorias urbanas qualitativas como a localização e o acesso à infraestrutura pública adequada. Ademais, o programa, ao priorizar as mulheres no acesso a este benefício, lança novos desafios para as políticas habitacionais e sociais que visam diminuir a desigualdade de gênero no Brasil, uma vez que seu recorte populacional prioritário possui demandas infraestruturais específicas para além da habitação, e que devem ser atendidas simultaneamente à entrega das moradias.

Palavras-chave: estudos urbanos sob perspectiva de gênero, direito à habitação, direito à cidade, práticas socioespaciais, Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Abstract

The right to housing is essential for a dignified life, however, guaranteeing housing does not automatically ensure the right to the city. This study analyzes the effects of female prioritization in access to the "Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1" in the lives of women who live in a PMCMV housing complex, highlighting changes in their routines and relationships with the city. The work aims to cross-reference the bibliography on the gender perspective applied to the spatial conception and the discourse of the residents of "Jardim do Éden" housing complex in Marabá (PA), highlighting the program's failures in considering access to housing as access to private property, and not within the struggles for the right to the city. Through the analysis of the information obtained through a focus group, one observes that, although the access to housing has positive impacts on the

lives of its residents, it also harms other daily practices of women, such as family care, work and access to education. We conclude that, regarding our empirical cutout, the example produced by the PMCMV restricted the right to housing to the security of possession, ignoring qualitative urban categories such as location and access to adequate public infrastructure. Furthermore, the program, by prioritizing women in access to this partial benefit, poses new challenges for housing and social policies that seek to reduce gender inequality in Brazil, since its prior target group has specific infrastructural demands in addition to the house itself, which must be provided simultaneously with the occupation of the buildings.

Keywords: *urban studies from a gender perspective, right to housing, right to the city, socio-spatial practices, "Minha Casa, Minha Vida" Program*

Resumen

El derecho a la vivienda es esencial para una vida digna, sin embargo, garantizar la vivienda no asegura automáticamente el derecho a la ciudad. Este estudio analiza los efectos de la priorización femenina en el acceso al "Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1" en la vida de las mujeres que habitan los conjuntos habitacionales, destacando cambios en sus rutinas y relaciones con la ciudad. El trabajo tiene como objetivo cruzar la bibliografía sobre la perspectiva de género aplicada a la concepción espacial y el discurso de las residentes del conjunto habitacional Jardim do Éden en Marabá (PA), destacando las fallas del programa en considerar el acceso a la vivienda como acceso a la casa propia, y no dentro de las luchas por el derecho a la ciudad. A través del análisis de la información obtenida mediante la realización de un grupo focal, se observó que, aunque el acceso a la vivienda tiene impactos positivos en la vida de sus residentes, perjudica otras prácticas cotidianas de las mujeres, como los cuidados familiares, el ejercicio laboral y el acceso a la educación. Se concluye que, en el recorte analizado, el PMCMV restringió el derecho a la vivienda a la seguridad de la posesión, ignorando categorías urbanas cualitativas como la ubicación y el acceso a la infraestructura pública adecuada. Además, el programa, al priorizar a las mujeres en el acceso a este beneficio, plantea nuevos desafíos para las políticas habitacionales y sociales que buscan reducir la desigualdad de género en Brasil, ya que su recorte poblacional prioritario tiene demandas infraestructurales específicas además de la vivienda, que deben ser proporcionadas simultáneamente a la entrega de las construcciones.

Palabras-clave: *estudios urbanos con perspectiva de género, derecho a la vivienda, derecho a la ciudad, prácticas socioespaciales, Programa "Minha Casa, Minha Vida".*

Introdução

O direito à habitação é um dos pilares fundamentais para a garantia de uma vida digna. No entanto, o acesso à moradia muitas vezes não se traduz automaticamente em um pleno direito à cidade. Para termos cidades mais equitativas, é crucial que as políticas públicas que interferem diretamente no espaço reconheçam a complexidade das cidades, incluindo suas desigualdades históricas e as diversas forças de interesse que atuam sobre elas. Nesta disputa, fortalece-se a presença de movimentos de luta pelo direito à cidade, que evidenciam como o planejamento urbano e o projeto urbanístico também são formas de controle social

e político, e que tais práticas não são neutras, podendo ser direcionadas a atender os interesses de grupos hegemônicos ou, em oposição, grupos minorizados.

Os estudos urbanos a partir de uma perspectiva de gênero compõem uma das frentes de luta pela inclusão dos grupos minorizados nas propostas de intervenção e ordenamento do espaço urbano, fortalecendo a importância de olharmos para as desigualdades de gênero dentro das relações socioespaciais, e que interferem na liberdade de circulação, no acesso à moradia digna, trabalhos qualificados, educação de qualidade, segurança, entre outros.

O Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), no Brasil, seguindo as diretrizes do SNHIS (criado em 2005)¹, deu continuidade à proposta de priorizar o acesso à moradia de interesse social para mulheres de baixa renda, reconhecendo a “casa própria” como um potencial redutor da desigualdade de gênero a longo prazo. No entanto, este programa não contemplou ações integradas que objetivassem reduzir as desigualdades enfrentadas na escala urbana, e sua execução, por vezes, introduziu ou agravou outros problemas sociais enfrentados pelas mulheres. Este estudo examina os impactos do PMCMV na vida cotidiana das mulheres residentes do conjunto habitacional Jardim do Éden (Marabá/PA), destacando as mudanças em suas rotinas e suas novas relações com o bairro e a cidade. Seu objetivo é compreender como o acesso à moradia por meio do programa contribuiu positivamente ou negativamente para a efetivação de outros direitos destas mulheres, como os de independência financeira, segurança de posse, liberdade para o trabalho e acesso à educação.

Considerando a importância de dar voz às sujeitas que realizam suas práticas cotidianas neste espaço, serão trazidos trechos de conversas realizadas em um grupo focal², visando não só fortalecer o discurso cidadão e feminino, em suas concordâncias e discordâncias, mas também complementar o debate técnico-científico-acadêmico, ao incluir aspectos do cotidiano e da pequena escala na problematização sobre a cidade, dando destaque às práticas historicamente diferenciadas pelo gênero – dos cuidados com a família e do tempo reprodutivo –, e seu impacto em outras dimensões da vida cotidiana das mulheres³, como o acesso ao emprego e à educação.

¹ Ver Artigos 4º e 23. Lei nº 11.124/2005, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 jun. 2005.

² O grupo focal foi realizado em 2023 pela equipe do projeto temático FragUrb (Processo FAPESP 18/07701-8), do qual as autoras fazem parte. O grupo focal ocorreu na escola de educação infantil do bairro Jardim do Éden, contando com a participação de 12 mulheres. Todas eram mães jovens e adultas de crianças pequenas que frequentam a escola, não houve a participação de mulheres idosas. A maioria delas era beneficiária do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, ou seja, também era proprietária do imóvel onde residiam. A conversa durou cerca de 2 horas. As autoras agradecem o trabalho executado pelos colegas da equipe, que participaram da execução do grupo focal e realizaram sua transcrição, e agradecem o financiamento da FAPESP para a execução de seus planos de trabalho: “Cidades médias, centro e centralidade e suas implicações na lógica socioespacial fragmentária em diferentes formações socioespaciais: Chapecó, Dourados, Ituiutaba, Mossoró e Marabá” (Processo 22/01519-9) e “Práticas espaciais e cotidiano a partir da periferia urbana” (Processo 23/09397-2). Reiteramos que “As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP”.

³ É importante salientar que, na análise das práticas cotidianas das mulheres participantes do grupo focal, as questões raciais não foram abordadas. Isso ocorreu porque o projeto temático, desde o início, não tinha como objetivo investigar as dimensões de gênero e raça. O grupo focal foi composto exclusivamente por mulheres, pois elas eram o foco principal do Programa Minha Casa Minha Vida, objeto de análise do referido projeto.

Direito à cidade sob uma perspectiva de gênero

Para conceber um modelo de cidade ideal que considere a diversidade de seus habitantes, é importante revisitar o conceito de direito à cidade proposto por Lefebvre (2001, p.134), que é compreendido como o “direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)”. O autor argumenta que para garantir integralmente o direito à cidade, abrangendo tanto as condições materiais quanto as imateriais, é imprescindível uma transformação no sistema de produção capitalista. Esse sistema não apenas molda o espaço urbano, mas também se reproduz dentro dele seguindo as diretrizes da lógica de ampliação da reprodução do capital, as quais se fortalecem dentro da criação de diferenciações subjetivas, forças motrizes para a constante circulação do capital (GALETTI e DRUMOND, 2020; LEFEBVRE, 2001). Neste sentido, Harvey (2019) atualiza o conceito para nosso contexto contemporâneo, dando diretrizes para a efetivação deste direito, no qual a “cidade” deve deixar de ser somente um *objeto* almejado, para se transformar em um *meio* para o combate às desigualdades, ou seja, como um espaço de luta anticapitalista, um espaço de resistência e um espaço de ação política.

O direito à cidade, sob uma perspectiva de gênero, vem ganhando espaço de debate nas últimas décadas, ao unir aspectos da luta por igualdade de direitos (terceira onda feminista⁴) e da busca por direitos femininos de decisão sobre seus próprios corpos (quarta onda), com a luta pelo acesso à moradia, pela liberdade de circulação e pela justiça socioespacial (COL·LECTIU PUNT 6, 2019), reconhecendo o caráter diferencial das experiências, necessidades e desafios enfrentados pelas mulheres no exercício da cidadania. Esse enfoque busca incluir e promover a questão de gênero nos processos de planejamento e gestão das cidades (BRANDÃO, 2019), tanto como ferramenta educativa, como de mudança social.

O modo hegemônico de produção do espaço, capitalista e dominado por homens, intensifica e reproduz diferenças socioespaciais, frequentemente refletindo e amplificando as desigualdades de gênero presentes na sociedade (MASSEY, 1979; KERN 2021). A dificuldade de acesso a direitos humanos básicos, encontrada pelas mulheres em seu dia-a-dia, contribui para a presença maior dos índices de “pobreza” na população feminina, refletindo dinâmicas sociais históricas que

⁴ As ondas feministas mostram a organização das mulheres de diversas maneiras e em diferentes períodos. Essas ondas são momentos de intensa mobilização e avanços, refletindo as demandas e contextos específicos de cada época. Cada onda é caracterizada por um movimento militante e/ou acadêmico, em que as questões femininas ganham destaque no debate público, e sua identificação ocorre pela combinação dos ideais defendidos e o contexto histórico em que se manifestam (ZIRBEL, 2021).

as colocaram (e as mantêm) em situação de desvantagem na luta por seu desenvolvimento político, econômico e social (VEGA, 2019).

O dualismo público-privado, influenciado pela divisão sexual do trabalho, segmentou o espaço em esferas masculinas e femininas, atribuindo espaços, funções e valores culturais específicos às categorias de homem e mulher. Os homens foram designados às tarefas produtivas na esfera pública, relacionadas ao trabalho remunerado, enquanto às mulheres foram atribuídas as tarefas reprodutivas não-remuneradas da esfera doméstica (VALDIVIA, 2018; MURILLO, 1996; CARRASCO, BORDERÍAS e TORNOS, 2011; VEGA, 2019; FEDERICI, 2019). Essa divisão sustenta, até hoje, uma dominação masculina do espaço urbano, que estabelece uma oposição entre a cidade (espaço da vida pública, masculino) e o lar – que compreende a casa e seu entorno – (espaço da vida privada, feminino) (VEGA, 2019). Essa divisão não é natural, mas sim uma construção social (MASSEY, 2013), pois o espaço urbano é um espaço de poder, que reflete e perpetua as desigualdades de gênero. A valorização do espaço público em detrimento do privado marginalizou, por sua vez, as contribuições das mulheres à reprodução da vida social, reforçando o espaço como categoria de controle social.

Desde o século passado, a percepção destas condições desiguais em relação ao espaço levou arquitetos, urbanistas e planejadores a adotarem a perspectiva de gênero em suas práticas profissionais. O “urbanismo feminista”, no entanto, busca ir politicamente mais longe, ao incorporar a luta pelos direitos das mulheres e dar destaque às desigualdades de gênero na (re) produção da cidade, e questionar as estruturas capitalistas e patriarcais que influenciaram a configuração das cidades historicamente. Neste campo de atuação, busca-se realizar mudanças não só no espaço, mas também nos valores sociais e simbólicos subjacentes às disciplinas do planejamento, pensamento e construção do espaço urbano. Sua abordagem também se estende às pequenas escalas de apropriação espacial, reconhecendo as diferenças entre os corpos individuais e sociais, os espaços significativos para cada um, seus ritmos de vida e práticas cotidianas. Evita estigmatizar, discriminar ou hierarquizar os espaços, buscando torná-los adequados para a “sustentabilidade da vida”, levando em conta a percepção subjetiva do espaço em vez do atendimento a padrões pré-estabelecidos de “desenvolvimento” (COL·LECTIU PUNT 6, 2019).



Considerando a importância de transformar as dinâmicas sociais que historicamente dividiram os gêneros em funções e posições distintas, propostas de urbanismo feminista vêm tratando, no cerne de seus projetos, as relações de dependência e necessidade de cuidados que alguns grupos possuem, e incluem a implementação de espaços comunitários e compartilhados, para que a responsabilidade deste trabalho seja dividida de forma mais justa (seja com o Estado, ou com outros membros da sociedade) (COL·LECTIU PUNT 6, 2019; KERN, 2021; OLIVEIRA, 2021; VALDIVIA, 2018). Esta nova divisão de tarefas poderia permitir que a mulher retomasse parte da sua autonomia e do controle sobre o uso de seu tempo, dando a ela o poder de decisão sobre o exercício de outras práticas que não estejam restritas ao mundo reprodutivo, como os seus próprios estudos, carreira profissional e atuação política – o que torna esta proposta ainda mais importante quando executada em contextos socioespaciais de maior vulnerabilidade, pois opera, também, como um minimizador das desigualdades socioeconômicas de gênero –, bem como aquelas dedicadas ao descanso, ao lazer, ou à manifestação da espiritualidade (OLIVEIRA, 2021; VALDIVIA, 2018; CORDEIRO & ASSIS, 2020).

Apesar disso, como o espaço em si não é o único responsável pela reprodução destes padrões de divisão sexual do trabalho, reconhece-se que, atuar na escala urbana considerando uma perspectiva de gênero inclui não só alterações nos padrões de desenho e estruturação das cidades, mas também a inclusão política das mulheres nas instituições públicas e governamentais, para que elas participem, ativamente e com autonomia, na elaboração e execução de propostas que sejam executáveis em todas as escalas da vida urbana, integrando a transformação do ambiente construído a outras políticas, como as de acesso à educação, ao trabalho, à saúde. Uma forma de reivindicar o direito à cidade a partir de sua *construção*.

O direito à moradia e a titularidade feminina no Programa “Minha Casa, Minha Vida”

Na luta pelo direito à cidade, a questão habitacional é fundamental, pois a casa não apenas proporciona segurança às mulheres (contra despejos, desastres naturais e violência), mas também porque nela ocorre a reprodução da vida e o exercício de suas tarefas cotidianas. O acesso independente à moradia, sem depender do casamento ou competir com homens por

titularidade, empodera as mulheres e facilita o acesso a outros direitos negados historicamente, como trabalho e educação. No entanto, dados da ONU mostram que as mulheres são as mais vulneráveis no acesso à moradia digna, sendo minoria na titularidade imobiliária, um ponto central das políticas habitacionais globais atualmente (COL·LECTIU PUNT 6, 2019; LAB·CIDADE, 2012).

A ênfase na promoção do acesso à habitação através da propriedade imobiliária reflete uma tendência global, de atendimento aos interesses mercadológicos, imobiliários e financeiros, operando em diálogo com o Estado (ROLNIK, 2017). Embora o acesso à casa própria possa proporcionar maior segurança em comparação com outras formas de habitação, como o aluguel, ele não garante necessariamente uma melhoria na qualidade de vida. Quando destinada à população de baixa renda, a produção da habitação acaba ocupando as áreas urbanas menos valorizadas pelo mercado, promovendo a exclusão socioespacial de alguns grupos e ruptura de boas relações locacionais com a cidade. A presença de forças contra-hegemônicas que façam frente a este processo excludente é crucial para garantir a equidade nas políticas públicas de habitação que têm esta modalidade como central.

O acesso à habitação de qualidade requer não só um *custo acessível*⁵, a posse legal da terra e condições mínimas de habitabilidade. Para se firmar como direito e meio de redução das desigualdades socioespaciais e socioeconômicas, é importante que a moradia também esteja em áreas bem localizadas, com infraestrutura e serviços adequados e adaptadas à realidade social dos grupos que as habitam.

O programa habitacional público brasileiro lançado em 2009, "Minha Casa, Minha Vida" (PMCMV), priorizou mulheres como beneficiárias das moradias subsidiadas pelo Estado (Faixa 1, destinado a famílias de até três salários mínimos), tanto por pressão política de grupos minorizados quanto para cumprir compromissos de igualdade de gênero em tratados internacionais. Seu objetivo era "reduzir o déficit habitacional" da população de baixa renda, dando preferência para as mulheres, na disputa pela ajuda pública para efetivação de seus direitos – ambos, conjuntamente, possibilitariam reduzir as desigualdades socioespaciais relativas à moradia, incluindo uma redução das desigualdades de gênero dentro do quesito habitacional.

No entanto, após uma década de execução, o PMCMV ainda não foi capaz de reduzir a demanda por habi-

⁵ Ressalta-se, aqui, a importância que a ONU dá, em um de seus "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", ao "custo acessível". A moradia (bem como a mobilidade) não é entendida como um direito que poderia não perpassar relações de troca financeira ou monetária, em outros sistemas econômicos além do modelo capitalista hegemônico.

⁶ Para mais informações ver: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37716-tres-novos-indices-mostram-queda-da-pobreza-e-da-vulnerabilidade-entre-2008-2009-e-2017-2018>

tação entre os mais vulneráveis, conforme revelado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE⁶, que mostra um aumento na vulnerabilidade habitacional de 9% para 15% entre 2008 e 2018. Entre as razões para este fenômeno poderiam ser apontadas: a baixa qualidade e localização inadequada dos conjuntos habitacionais; a incapacidade de atender a toda a demanda deste recorte socioeconômico, devido à sua susceptibilidade ao interesse dos mercados imobiliários e da construção civil; e o aumento dos preços de aluguéis e imóveis, reflexos da maior disputa pela compra de terras e interesse especulativo imobiliário (AMORE, SHIMBO E RUFINO, 2015; CARDOSO E LAGO, 2015; MARTINS, 2016).

O Jardim do Éden (Marabá-PA), conjunto habitacional escolhido para a análise, é um exemplo elucidativo de um território criado dentro do âmbito do PMCMV-Faixa 1 e que carrega os resultados das falhas estruturais deste programa, excluindo socioespacialmente as mulheres-beneficiárias, dando em troca a “segurança” da propriedade imobiliária residencial. Por meio de relatos de suas práticas socioespaciais, objetiva-se compreender como estas falhas afetaram negativamente a vida cotidiana das mulheres que habitam este território, como as dificuldades que encontram para acessar outros direitos, contrapondo-se estas experiências à perspectiva positiva de obtenção de privacidade e segurança de posse.

A complexa realidade das práticas cotidianas das mulheres moradoras do conjunto habitacional Jardim do Éden, em Marabá-PA

O Jardim do Éden é um conjunto habitacional horizontal inaugurado em 2015, situado no Núcleo Morada Nova, em Marabá (PA), composto por 973 domicílios e que abriga cerca de 2800 moradores. Está a cerca de 20 km das áreas centrais da cidade, acessível por uma rodovia federal que cruza o Rio Tocantins. No entanto, a ponte utilizada pelos moradores não oferece acessos seguros para pedestres e ciclistas, levando a uma dependência significativa de transporte público para as atividades diárias dos residentes dos núcleos urbanos mais pobres ao norte do rio.

A área urbanizada do conjunto inclui uma creche, entregue em 2022 (sete anos após a conclusão das casas), além de uma academia ao ar livre, uma horta comunitária, um mercado público e alguns comércios locais. Os serviços públicos de educação e saúde são

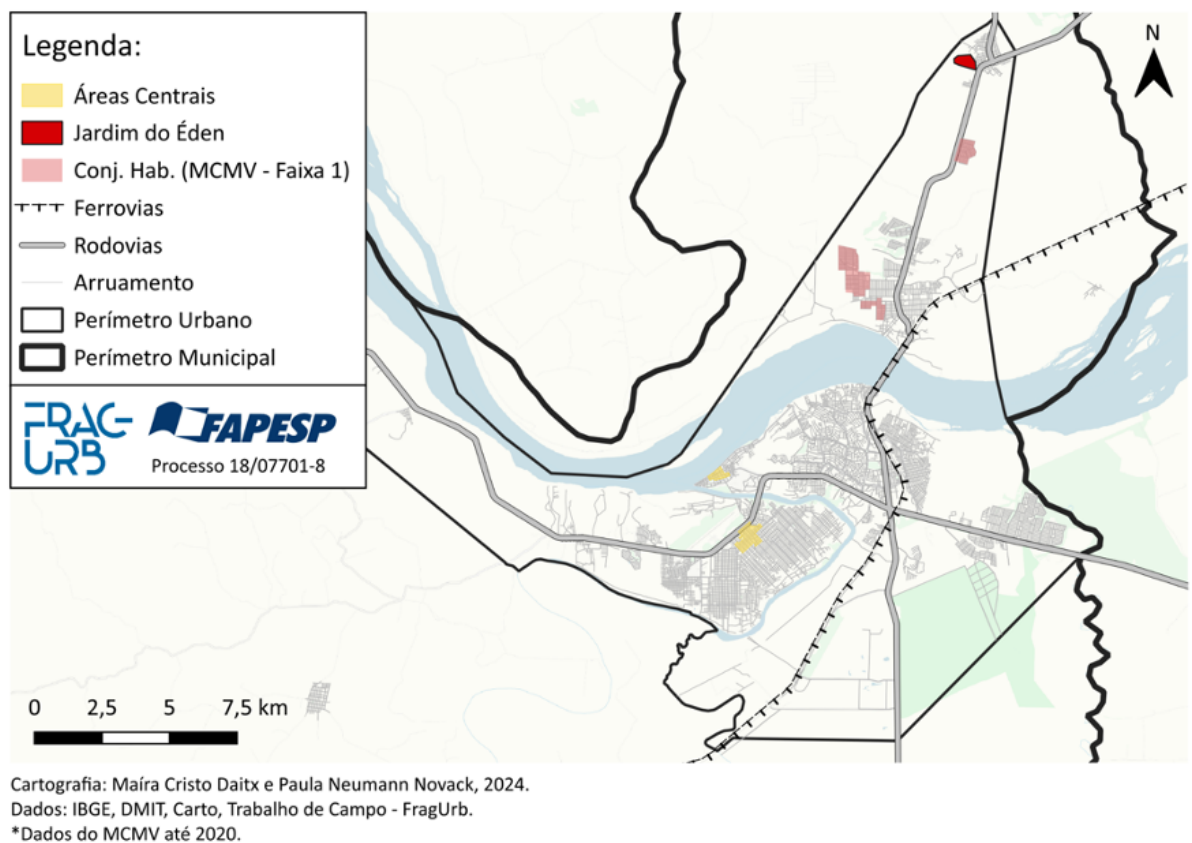


Figura 1
Localização dos conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1, em Marabá-PA. Em destaque, o Residencial Jardim do Éden
Fonte: Autoria própria (2024)

atendidos pelos equipamentos existentes no assentamento consolidado do Núcleo, a uma distância de 1 a 2 km do conjunto.

Tomando como referência a discussão de gênero sobre o espaço, observamos que a luta por equipamentos públicos de cuidado infantil é uma categoria histórica do movimento feminista⁷. Dentro dos projetos do MCMV, a construção sincrônica deste equipamento à entrega das unidades habitacionais é fundamental para que as mulheres possam conciliar a maternidade, os estudos e o trabalho (COL·LECTIU PUNT 6, 2019), ingressando na força de trabalho com níveis de escolaridade e de salários mais altos, o que auxiliaria no combate à pobreza feminina (FMCSV, 2020; CAMPOS, 2019).

No entanto, observamos que há uma lacuna entre as necessidades das mulheres beneficiárias do programa e a infraestrutura pública disponível nos conjuntos habitacionais na ocasião de seus lançamentos. Apesar de receberem as casas, os equipamentos de cuidado infantil acabam sendo instalados anos depois, resul-

⁷ A presença ou não dos filhos em uma creche é um indicador significativo no nível de desenvolvimento econômico das mulheres, pois possibilitam a elas mais condições de acederem ao trabalho remunerado e a avançarem em seus níveis educacionais. Segundo os dados do Censo de 2010, cerca de 64% das mulheres brasileiras com filhos de 0 a 3 anos em creche são empregadas (com carteira assinada), enquanto que somente 41,2% das mulheres com filhos na mesma idade, mas fora de creches, se encontram na mesma posição (FMCSV, 2020).

tando em um descompasso entre o ritmo de vida das mulheres e o das obras públicas.

Outro agravante das dificuldades para o exercício dos cuidados familiares, compreende a perda das redes de apoio familiar e de vizinhança, que ocorre devido ao distanciamento espacial gerado pela mudança de bairro⁸. Os relatos das moradoras destacam os impactos negativos dessa falta de infraestrutura adequada, não apenas em suas vidas familiares, mas também em suas práticas trabalhistas fora do bairro.

⁸ Segundo SOUZA & LEITE (2017), cerca de 59% da população do Jardim do Éden morava anteriormente em outro Núcleo urbano ou na área rural do município.

Marlene: A Taís abordou uma questão de não pensar, às vezes, você trabalhar. No meu caso, para eu sair do emprego, foi porque eu não tinha uma rede de apoio com a minha filha. Na época eu tinha só uma [filha] e a minha mãe não morava aqui. [...] Então, para mim, a maior dificuldade, e que [foi a razão pela qual] eu tive que parar de trabalhar, foi não ter essa rede de apoio. A gente não tem uma creche integral onde a gente possa deixar o filho da gente de cinco/seis anos, para poder ir trabalhar... Eu acho que para algumas [mulheres] daqui isso também é muito relativo. Ela [Taís] falou também que tinha um emprego bom, mas teve que sair por causa dos filhos.

Taís: No meu caso, quando eu saí do meu serviço, eu tinha plano de saúde, eu tinha vale alimentação bom, eu tinha um emprego bom, mas [tinha] a questão de arrumar uma pessoa para ficar com meus filhos, [e que eu] não encontrava. Quando eu encontrei, deu atrito, deu conflito.

(Voz não identificada): Tem que ser uma pessoa de confiança para ficar com criança.

Taís: Meu filho adoeceu e eu tinha que ficar saindo do emprego, pegar atestado... então foi uma série [de fatores]. Eu preferi sair por isso, mas se tivesse [creche em] tempo integral me ajudaria bastante. Em São Félix⁹ tem, mas...¹⁰

⁹ O Núcleo São Félix fica a 10km do Residencial Jardim do Éden.

¹⁰ Todos os trechos aqui citados foram extraídos do grupo focal realizado pela equipe do projeto FragUrb, em 2023, no Jardim do Éden, Marabá-PA.

A falta de creche em tempo integral cria dificuldades significativas para as mulheres trabalhadoras, especialmente devido às suas condições periféricas, que incluem o distanciamento, o isolamento e precariedade do transporte público. O tempo gasto para se deslocar e trabalhar excede o tempo disponível na creche, levando muitas a considerar a contratação de babás, o que implica em um cálculo constante entre os ganhos financeiros e os custos associados. Além disso, a segregação de gênero no mercado de trabalho, com ocupações precárias e irregulares como atendentes, empregadas domésticas e diaristas, as coloca em desvantagem, especialmente porque os empregos mais bem remunerados geralmente estão localizados em áreas mais distantes e de difícil acesso, exacerbando os desafios logísticos, financeiros e mentais enfrentados diariamente pelas moradoras.

Mediadora: O que vocês têm a falar sobre a distância e a dificuldade no transporte?

Bernardete: Nossa, tem vezes que a gente passa duas horas na parada de ônibus.

Matilde: Pega um ônibus lotado.

Suelen: Principalmente dia de sábado e domingo.

Taís: Reduz.

Elisa: No feriado também.

Mediadora: Ninguém vai elogiar o transporte?

Todas: Não!

F: Não tem nem como!

Elisa: Quando quebra no meio do caminho é aquele transtorno todinho.

Joelma: [...] Eu tenho horário para chegar e cumprir meu trabalho. Se eu tivesse a certeza, na parada, que esse ônibus ia passar, [seria melhor...] mas não temos isso.

Taís: [...] [Quando vamos procurar emprego], as pessoas já veem a ponte como algo que vive dando problema. Eu trabalhei durante muitos anos lá no centro, e eu tinha que sair da minha casa às 08h para entrar às 10h, no shopping. Como era muito difícil a questão do transporte, pra eu não chamar atenção no trabalho e chegar no horário, eu tinha que sair com muita antecedência. Essa questão do transporte [no Jardim do Éden] influencia muito, em várias áreas...

-

Mediadora: É mais difícil para as mulheres do que para os homens [morar] aqui?

Todas: Sim.

Taís: A maioria dos homens aqui é pedreiro e carpinteiro [e aqui] tem muita obra civil. Então não falta serviço para eles. Graças a Deus.

Suelen: A respeito do trabalho doméstico em casa de família aqui é muito desvalorizado, porque lá em Marabá [Núcleo Velha Marabá], se você trabalhar duas vezes na semana, você ganha oitocentos reais e aqui não. Então, se você for trabalhar para o lado de lá, compensa, mesmo você pagando [alguém para cuidar dos filhos.] [...] E aqui não, aqui em Morada Nova é muito complicado. Eu já trabalhei muito aqui em casa de família, e quando eu fui pra Velha Marabá, trabalhei muito em casa de família lá também, já olhei muita criança também e, muitas vezes, tem pessoas que não reconhecem o trabalho de quem tá trabalhando na casa. Então, é um pouco complicado. Por isso que muitas vezes não compensa a gente sair da casa da gente pra ir trabalhar na casa da outra pessoa, porque muitas vezes a gente vai deixar o filho da gente em casa, e muitas vezes a gente vai até faltar com a criança, dar amor, carinho, atenção e aquela

quantia que a gente vai receber, talvez não vai suprir a necessidade.

Edileusa: [No trabalho formal,] se você trabalhar 30 dias, você recebe um salário. Você trabalha trinta dias numa casa de família, eles querem dar 500 reais, 600....

A comparação com a oferta de trabalhos “masculinos” na região onde moram atualmente, em relação aos “femininos” demonstra que elas têm consciência de que há uma diferenciação nas oportunidades de emprego devido à sua condição de gênero e que o rendimento de sua força trabalhista é desigual e desvantajoso no atual local de moradia, que paga menos e explora mais o trabalho de cuidados e manutenção do lar. O resultado da mudança de local de residência, observado neste recorte empírico, demonstra que o acesso à moradia acaba por fazer com que estas mulheres abandonem seus empregos, muitas vezes optando por restringir seu trabalho ao cuidado com os filhos, tornando-se dependentes de auxílios sociais, como o Bolsa Família, ou dos maridos, quando possuem. Isto traz à tona uma problemática latente que destina o benefício da casa própria as mulheres, sem garantir a elas estabilidade financeira, pois as relações de trabalho estão diretamente relacionadas à forma como a cidade é estruturada, e a localização dos empreendimentos irá afetar, inadvertidamente, outros direitos adquiridos como o de independência financeira e possibilidade de permanecer no mercado de trabalho.

Apesar dessas dificuldades, algumas mulheres ainda consideram-se satisfeitas com a situação atual de moradia. A comparação com situações anteriores de habitação, a segurança de posse e as poucas qualidades do bairro despontam como pontos positivos no balanço pela decisão de aceder ao benefício e manter a sua residência no bairro.

Mediadora: O que tem de melhor em morar aqui no Jardim do Éden?

Bernardete: Todas aqui podem falar da distância, né, que daqui pra Marabá é uma viagem... Eu costumo dizer que é uma viagem! Quarenta e cinco minutos!

Edileusa: Não, quarenta e cinco minutos é no ônibus, mas a gente fica uma hora a mais lá parada esperando [risos].

Bernardete: Para quem precisa de ônibus é bem dispendioso, mas a tranquilidade deste lugar compensa!

F: Verdade!

Bernardete: Eu, sinceramente, não consigo reclamar! Porque a minha filha bebezinha pode brincar de

bicicleta no meio da rua [...], a minha moça de dezesseis anos pode andar tranquilamente e eu não me preocupo! Quando a minha casa não tinha muro, tinha coisa que ficava do lado de fora e ninguém pegava! [...] Eu cheguei a esquecer roupa em varal, quando não tinha muro na minha casa, e amanhecia tudo lá do mesmo jeitinho!

Suelen: Eu fui viajar pra Itupiranga, passei foi uma semana e minha porta da cozinha ficou só encostada [risos]. E uma vez veio o vento e bateu a porta da sala e a chave ficou do lado de fora. Não era murado nem nada, mas quando eu acordei, no outro dia, e olhei, tava tudo dentro de casa, graças a Deus! [risos] Aqui é ótimo pra morar!

Bernardete: Então, gente, essa tranquilidade toda... A dificuldade que a gente tem, como água [o abastecimento de água no bairro é precário, devido à distância da estação central] e distância, isso não é nada!

Suelen: Verdade...

Elisa: É o lar da gente, né?! Só de você ter o seu lar, seu próprio lar...

F: É..

Bernardete: Sua privacidade, né?!

Suelen: Eu morei nove anos e pouco dentro da casa da minha sogra e depois em um kitnetezinho feito no fundo do terreno dela... Então, eu não tenho nada o que falar. Agradeço muito a Deus.

Por outro lado, o desajuste desta opção habitacional aos desejos de acesso à cultura, educação e empregos demonstram que o acesso à habitação do PMCMV é somente uma etapa das vidas de outras moradoras, que estão em busca de ascensão socioeconômica e inclusão socioespacial.

Mediadora: Diante dos aspectos positivos e negativos que vocês expuseram, valeu a pena ter mudado para o Jardim do Éden?

Várias: Sim.

Marta: Às vezes, dependendo do que você vai ganhar, não compensa. Porque tem que pagar transporte, pagar uma pessoa para ficar olhando sua casa, seu filho [quando vai trabalhar].

F: A minha vizinha paga aluguel do outro lado [do rio] e está satisfeita. A casa dela está lá, [, mas, ela mantém a casa do sorteio no Jardim do Éden]. É relativo.

Mediadora: Então, vocês querem continuar morando aqui no Jardim do Éden?

Várias: Sim.

Bernardete: Eu não tenho pretensão de sair daqui.

Joelma: Não quero continuar morando aqui. [...] Quando eu me formar, eu penso em levar meus filhos

para outro lugar – não melhor, porque aqui é muito bom –, mas mais próximo das coisas, onde tenham mais oportunidade de educação e de interação [...] com outras crianças da idade deles, que tenham a mentalidade deles. [...] É buscar uma forma de se viver melhor. Não que aqui seja ruim, não estou cuspidando no prato que eu como, de forma alguma. Cresci aqui, mas eu quero algo realmente melhor.

Taís: Tenho vontade de mudar para algo melhor, mas por enquanto estou aqui.

Joelma: Eu vou ficando por aqui também, por enquanto, mas quando houver oportunidade...

Mediadora: Então vocês acham que [agora] pesa mais ter a casa, permanecer aqui?

F: Sim.

As diferentes perspectivas das mulheres evidenciam a heterogeneidade da população feminina nos conjuntos habitacionais analisados. Algumas relatam experiências negativas após a mudança, enquanto outras destacam melhorias na qualidade de vida. Bernadete, Suelen e Elisa consideram o Jardim do Éden uma melhoria em relação aos seus locais anteriores de moradia, citando a tranquilidade, o ganho de privacidade e a possibilidade de ampliação da casa como aspectos positivos do conjunto onde habitam. Joelma, embora trabalhe na creche do bairro (o que a coloca em uma posição vantajosa na prática do habitar), demonstra um comportamento típico de gênero, ao priorizar a qualidade de vida de seus filhos. Marta, que expressou em sua apresentação o desejo de buscar educação superior, considera se mudar do local para poder ter um melhor acesso a este direito. Já Taís, criada no Núcleo Morada Nova, acredita que para progredir em sua vida pessoal precisa buscar moradia fora do conjunto para trabalhar com mais conforto e dignidade.

Essa heterogeneidade dos perfis femininos que habitam os conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida deve ser considerada na elaboração das modificações do programa, que hoje se encontra em uma nova fase de execução. A expansão do entendimento do direito à moradia como parte do direito à cidade deve ser observado de forma estrutural para que as novas propostas sejam mais integrativas e que garantam o acesso a múltiplos direitos cidadãos às mulheres que, futuramente, acederão a este benefício.

Considerações finais

No Conjunto Habitacional Jardim do Éden, em Marabá, as mulheres enfrentam desafios significativos relacionados ao acesso ao emprego e à cidade. Barrei-

ras estruturais, como longas distâncias para acessar áreas com mais oportunidades de emprego, limitam sua independência profissional, especialmente porque os trabalhos que conseguem acessar costumam ser precarizados, com longas jornadas de trabalho e salários baixos. A dependência do apoio público governamental para a divisão das tarefas de cuidados se torna ainda mais significativa devido à quebra das redes de apoio que o acesso à casa própria também trouxe.

Destacamos, então, a necessidade de políticas públicas integrativas mais abrangentes para que o acesso à moradia condicione, também, a diminuição dos índices de pobreza e exclusão feminina, considerando-se que as práticas das mulheres não se restringem estritamente ao espaço doméstico, e seu direito à cidade deve contemplar a possibilidade de deslocamento e liberdade de acesso a outros territórios urbanos.

Perspectivas como a de “cidades cuidadoras” e “cidades solidárias” também podem contribuir para a criação de propostas urbanísticas que priorizem as relações humanas, os vínculos afetivos e a escala comunitária (COLLECTIU PUNT 6, 2019; KERN, 2021). Reconhece-se que uma cidade justa não pode ser alcançada apenas por medidas econômicas e atendimento de índices quantitativos, mas deve incorporar dimensões humanas e sociais para que todas as percepções de cidade e de habitats qualificados sejam incluídas nas propostas de transformação da cidade.

Referências

AMORE, C. S.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M. B. C. *Minha casa... e a cidade. Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida em seis estados brasileiros*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

BRANDÃO, A. C. B. *Gênero, Governança e Direito à Cidade*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2019.

CAMPOS, M. de L. A titularidade feminina em programas habitacionais e a construção da cidadania: Uma análise sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). *Salvador: Prelúdios*, v. 8, n. 8, p. 35–60, 2019.

CARDOSO, A. L.; LAGO, L. C. Avaliação do programa minha casa minha vida na região metropolitana do rio de janeiro: impactos urbanos e sociais. *Relatório final da pesquisa referente à chamada pública MCTI/CNPq/MCIDADES no11/2012*. Linha Temática, 2015.

CARRASCO, C., BORDERÍAS, C. e TORNS., T. Introducción. El trabajo de cuidados: antecedentes históricos y debates actuales. In: CARRASCO, C., BORDERÍAS, C. e TORNS, T. (eds.). *El trabajo de cuidados: historia, teoría y políticas*. Madrid: Catarata, 2011.

COLLECTIU PUNT 6. *Urbanismo feminista: por una transformación radical de los espacios de vida*. Barcelona: Virus Editorial i Distribuïdora, 2019.

CORDEIRO, V. A.; ASSIS, R. J. de. Planejamento e gestão urbana para os 99%: uma aproximação entre as teorias feministas e o campo do urbanismo. *Revista Casa da Geografia de Sobral*. Sobral/CE, v. 22, n. 2, p. 202-218, ago. 2020.

FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FMCSV. Ampliar a oferta de creche para crianças de 0 a 3 anos. *Recomendações políticas de atendimento à primeira infância*. 2020. Disponível em:

<<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/recomendacoes/ampliar-oferta-creche-criancas-0-3-anos>>

GALETTI, C. C. H.; DRUMOND, N. Direito à cidade: revisitando o conceito de Henri Lefebvre sob uma perspectiva marxista feminista. Curitiba: *Revista Vernáculo*, n. 45, p. 109-137, 2020.

HARVEY, D. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

KERN, L. *Cidade feminista: A luta por espaço em um mundo desenhado por homens*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

LABCIDADE. *Cartilha: Como fazer valer o direito das mulheres?*, São Paulo: Labcidade FAU/USP, 2012.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MASSEY, D. ¿En qué sentido hablamos de problema regional?. In: Albet, A., Benach, N. (org). Doreen Massey. *Un sentido global de lugar*. Barcelona: Icaria Espacios Críticos, 2012. MASSEY, D. *Space, place and gender*. [s.l.] John Wiley & Sons, 2013.

MARTINS, K. S. A. *Programa Minha Casa Minha Vida: uma avaliação das contribuições do programa para a redução do déficit habitacional no Brasil (2008-2012)*. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Econômicas. São Luis: 2016.

OLIVEIRA, K. de. Cidades Cuidadoras: A participação das mulheres na construção de um urbanismo contra hegemônico. Córdoba, Argentina: *Revista Vivienda y Ciudad*, 2021.

ROLNIK, R. *Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2017.

SOUZA, Marcos Vinicius; LEITE, Myrelly. Desigualdades Socioespaciais e o Programa Minha Casa Minha Vida em Marabá (PA): análise dos conjuntos habitacionais Jardim do Éden e Tiradentes. *BG Journal. Brazilian Geographic Journal - Geosciences and Humanities Research Medium*, Ituiutaba: UFU, v. 8, n. 2, jul./dez. 2017, p. 45-62.

VALDIVIA, B. Del urbanismo androcéntrico a la ciudad cuidadora. Sevilla: *Habitat Y Sociedad*, n. 11, p. 65-84, 2018.

VEGA, A. P. Pobreza feminina: desvendando suas raízes. Irati: *Revista TEL: Tempo, Espaço e Linguagem*, v. 10, n. 2, p. 177-200, jul.-dez./2019.

ZIRBEL, I. Ondas do feminismo. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, v. 7, n. 2, p. 10-31, 2021.